

ATA - REUNIÃO CIS – COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO – CÂMPUS POÇOS DE CALDAS

ATA N.º 05/13 – IFSULDEMINAS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS

Data: 13/06/13

Aos treze dias do mês de junho do ano de 2013, os membros da CIS – Comissão Interna de Supervisão - reuniram-se com os técnicos administrativos do câmpus, com o objetivo de discutir a seguinte pauta: 1) Repasse das discussões no âmbito da CIS Institucional; 2) proposta de alteração do horário de trabalho no período de férias escolares; 3) outros expedientes. Presentes os membros titulares: Fábio Geraldo de Ávila e Josirene de Carvalho Barbosa; a suplente Lílian Fernandes e demais técnicos administrativos. A representante da CIS – Josirene de Carvalho Barbosa - deu início à reunião informando aos servidores as discussões da última reunião da CIS Institucional. Comunicou aos presentes que a Normativa de Afastamento dos TAE's foi aprovada na CAPI – Conselho de Administração e Planejamento Institucional - e na Procuradoria. A próxima instância é o Conselho Superior, o qual irá se reunir no próximo mês. Sobre a Avaliação de Desempenho do Servidor, a CIS Institucional definiu alguns procedimentos: a CIS de câmpus acompanhará e emitirá parecer em todos os casos de estágio probatório, na etapa final; nos casos de progressão do servidor a CIS apenas irá intervir se o servidor se sentir prejudicado. A CIS de câmpus e RH deverão orientar os servidores sobre isso. A CIS institucional encaminhou ofício ao RH solicitando que isso seja cumprido, inclusive a implantação da Avaliação 360º, conforme Decreto 5.825/2006. Outra discussão foi sobre propostas de alterações no Regimento da CIS. O Regimento será encaminhado para os técnicos analisarem e darem sugestões. A CIS Institucional encaminhou novo ofício ao Reitor cobrando resposta sobre o não pagamento de diárias, visto que o 1º ofício foi encaminhado há um ano e não se obteve resposta. Foi lembrado que os órgãos públicos têm o prazo de 15 dias para responder documentos enviados. Repassou-se ainda aos presentes que o Presidente da CIS Institucional vai solicitar reunião com o Sindicato para reivindicar 30 horas para os técnicos, através de um único encaminhamento (CIS/Sindicato), com base no Decreto 4.836/2003. Há informações que o Reitor está organizando grupos de estudos para análise dessa reivindicação. Sobre o Calendário Unificado TAE's/Docentes, a CIS Institucional encaminhará a solicitação à CAMEN, em nome de todos os Câmpus. Segundo os integrantes das CIS de Câmpus, os técnicos de Inconfidentes, Muzambinho e Machado não estão pagando horas em dias de recesso. Há informações que também no IFSudeste e IFMG o calendário é unificado. Comentou-se que, nos câmpus antigos do IFSULDEMINAS, há uma política mais flexível para os técnicos administrativos. Os câmpus novos estão seguindo as determinações da Reitoria, porém, foi ressaltado que a Reitoria tem suas especificidades, pois é um órgão mais administrativo. Ressaltou-se ainda que o MPOG regulamenta várias instituições, cada uma com suas especificidades, e que a Portaria n.º 3 de 3 de janeiro de 2013 deste Ministério, a qual define o calendário do ano de 2013, deveria levar em conta estas especificidades institucionais, como por exemplo ao se tratar das instituições educacionais. Comentou-se também que a CIS Institucional vai solicitar uma regulamentação sobre banco de horas em dias de viagens (caso o servidor faça hora extra) para todos os câmpus, pois atualmente nem todos autorizam o registro de horas extras ao servidor. Logo após, passou-se a discussão da proposta de alteração do horário de trabalho dos TAE's no período de férias escolares. Os técnicos optaram por solicitar à Direção que o horário seja alterado, de acordo com as seguintes opções, a critério do servidor: 1ª) de 8hs às 12hs e de 13hs às 17hs; 2ª) de 7hs às 11hs e de 12hs às 16hs; 3ª) horário definido pela Direção. A CIS se encarregou de enviar um memorando à Direção solicitando a flexibilização do horário. Outra pauta colocada em discussão foi o registro do ponto dos servidores. Vários técnicos discordaram do sistema atual desse registro, através de relógio de ponto, uma vez que são contabilizados os atrasos, mas não os minutos extras. Os atrasos também são considerados na avaliação de estágio probatório do servidor, mas não o horário extra. A servidora Adriana prontificou-se a olhar, juntamente com a TI, as configurações do

relógio de ponto, para que o servidor não saia prejudicado. Foi comentado que há um controle excessivo no câmpus, o qual tem prejudicado o “clima” institucional, demonstrando que não há uma relação de confiança para com os servidores, sendo necessário mais flexibilidade. Foi solicitado pelos técnicos que haja uma tolerância de até 10 minutos no registro de entrada ao trabalho, conforme é permitido nas instituições regidas pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho. Outra solicitação também foi a mudança de local do relógio de ponto. Segundo a maioria dos técnicos administrativos, o relógio de ponto deveria estar localizado o mais próximo do portão de entrada do câmpus. Ressaltou-se que, conforme legislação vigente, o câmpus tem autonomia para tratar essas questões. Sendo assim, a CIS enviará documento à Direção, com essas solicitações. Fábio ressaltou a implantação da Comissão Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho no câmpus, a qual, entre outras ações, irá trabalhar questões relacionadas à satisfação do servidor no ambiente de trabalho e, conseqüentemente, à maior qualidade de vida. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião; e, para constar, eu Josirene de Carvalho Barbosa, psicóloga e membro titular da CIS, lavrei a presente ata que segue por mim assinada e pelos demais presentes. Poços de Caldas, 13 de junho de 2013.

Josirene de Carvalho Barbosa

Fábio Geraldo de Ávila

Lílian Fernandes